



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Gabinete

PORTARIA SEE Nº 07, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 3º da Resolução SEE nº 5.259, de 27 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Executiva Estadual do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (CEE/ProLEEI-MG), no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC):

I - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG):
Edemar Amaral Cavalcante (titular) e Alexandre Marini (suplente);
Ângela Maria Alves Pereira Silveira (titular) e Jânua Caeli Gervásio (suplente).

II - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/MG):
Viviane Queiroz dos Santos Santiago (titular) e Cláudia Daiane Campos Diniz (suplente);
Cinira de Fátima Martins (titular) e Erika Aparecida Trombini de Souza (suplente).

III - Instituições Federais de Ensino Superior:
Lais Caroline Andrade Bitencourt, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (titular) e Fernanda Duarte Araújo Silva, Universidade Federal de Uberlândia - UFU (suplente).

IV - Sociedade civil com atuação na Educação Infantil:
Andréa Pereira da Silva (titular) e Fernanda Paolinelli Teixeira Silveira (suplente).

V - Representantes vinculados à Educação Infantil e à formação de professores:
Sueli Maria Baliza Dias (titular) e Dagmá Brandão Silva (suplente).

Art. 2º- A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 01 de junho de 2026.

Gustavo Oliveira Braga de Souza
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, **Secretário(a) de Estado**, em 01/06/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141075725** e o código CRC **0FFB3823**.

Referência: Processo nº 1260.01.0092509/2026-71

SEI nº 141075725